



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

**Ata de nº 396 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA**, ocorrida em 07 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz. Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Iohana Kroehling**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEMDS; **2-Jocenir Elaine Rensman David**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **03-Jussara Lacerda Passos Tonon**, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; **04-José Valfran Gomes da Fonseca**, representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **05-Maria José Monfardini Nieiro**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **06-Larissa de Jesus Fraga Nascimento**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião; **07-Cláudia Célia Faustino**, representante titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **08-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **09-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de usuário da política de Assistência Social do SUAS; **10-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Vice-presidente do Conselho **Cláudia Célia Faustino**, abriu a assembleia dando boas-vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata: **Item 01 – Documentos Recebidos:** **A) Ofício nº 953-SEMDS** - Recebido em 21/09/2022, referente apreciação e aprovação do Processo administrativo nº 7.827/2020 da proposta de prorrogação da parceria da SEMDS e a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social. Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. **B) Ofício nº 262-FSMGS** - Recebido em 28/09/2022, referente ao termo de Fomento nº 005/2021 – Processo nº 2021/0VF35, firmado com a SETADES - Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. **C) Ofício 013/2022-SEMDS/CADASTRO ÚNICO** – Recebido em 06/07/2022 – Referente a RMA – mês de setembro/2022- Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia encaminhado para Comissão de Monitoramento de Controle do Programa Auxílio Brasil analisar. **Item 02 – Processos digitais e físico Recebidos:** **A) Processo nº 22292/2022-SEMDS** - Recebido em 16/09/2022 – Referente a apreciação e aprovação do Plano de Ação/ 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS. Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. **B) Processo nº 22855/2022 - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** - Recebido em 22/09/2022, solicitando Renovação de inscrição - Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços analisar. **Item 03 – Parecer de Comissão: Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços** **A) Processo: 16851/2022 - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião** – Solicitando Renovação de Inscrição no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 28 de Setembro de 2022, às 08 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Durante a análise, a Comissão evidenciou os ajustes solicitados quanto à descrição de monitoramento, avaliação das atividades nos documentos e a elaboração das redações dos Planos de Ação de 2021 e 2022 com o tempo verbal adequado. Sendo assim, a Comissão solicita que a Plenária delibere pela aprovação da renovação inscrição. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **B) Processo**

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

[casadosconselhos@aracruz.es.gov.br](mailto:casadosconselhos@aracruz.es.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

**19432/2022 - ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz** – Solicitando Registro no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 28 de Setembro de 2022, às 08 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 8º da Resolução Federal de nº14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise do processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos documentos. Após análise dos documentos, sugerimos aprovação da inscrição da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **C) Processo 15519/2022 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE** - Solicitando Renovação de Inscrição no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 05 de Outubro de 2022, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 13º da Resolução Federal de nº14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do objeto. Sugerimos, portanto, que a Plenária delibere por aprovar a renovação de Inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. A) Processo: 6927/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação plano de trabalho. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **B) Processo: 21205/2022 – SEMDS - Solicitando Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social (PNAS) 2022/2025. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **C) Ofício nº 1.718/2022-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** – Solicitando prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 001/2021 – **Processo nº 8.200/2021.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação da prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 001/2021. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **D) Ofício nº 1.719/2022-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** – Solicitando prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 002/2021 – **Processo nº 8.203/2021.** A

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

[casadosconselhos@aracruz.es.gov.br](mailto:casadosconselhos@aracruz.es.gov.br)

Handwritten signature on the right margin



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.**

**Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998**

Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação da prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 002/2021. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **E) Processo: 22193/2022 – SEMDS - Solicitando Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho, Referente a Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação do Plano de Trabalho. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **F) Processo nº 14.108/2019-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte – referente Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/2018.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, observou-se no ofício nº809/2022 encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social os devidos esclarecimentos quanto a revisão dos valores referentes a folha 1016 e a descrição correta do parágrafo terceiro da folha 1036. Desta feita, encaminhamos pela aprovação das contas da Entidade Associação Amigos da Justiça. Apenas colocamos como observação o erro que compreendemos como erro de digitação quanto ao valor digitado no ofício de 2000.000.000, porém por extenso está correto, onde se colocou: Duzentos mil reais. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **G) Processo: 16774/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz - Solicitando Análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 0828/22.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 05 de outubro de 2022, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta comissão **APROVA** o plano de trabalho da OSC Lar São José – Raio de Luz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **H) Processo: 15912/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz - Solicitando Análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº federal nº 201927740012.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 05 de outubro de 2022, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta comissão **APROVA** o plano de trabalho da OSC Lar São José – Raio de Luz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **Item 04 – Documentos Expedidos: A) Ofício nº 033-CMASA X GABINETE DO PREFEITO – Enviado em 26/09/2022, solicitando reunião para tratar assuntos referentes as Parcerias Públicas com as Organizações Sociedade Civil. B) Ofício nº 034/2022-CMASA X Associação Lar São José – Raio de Luz – Enviado em 30/09/2022 - Referente ao Processo nº 15912/2022. Solicitando para adequação do Plano de Trabalho e Sugerindo buscar orientação junto a Gerência Técnica**

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

[casadosconselhos@aracruz.es.gov.br](mailto:casadosconselhos@aracruz.es.gov.br)


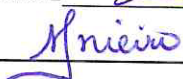

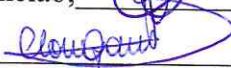
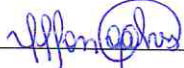
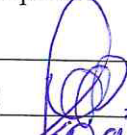
Handwritten signature and stamp on the right margin.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei  
Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

- 4-José Valfran Gomes da Fonseca - Representante Suplente da SEMDE 
- 5-Maria José Monfardini Nieiro - Representante Titular da APAE 
- 6-Larissa de Jesus Fraga Nascimento - Representante titular do Recanto do Ancião; 
- 7-Cláudia Célia Faustino - Representante Titular do Projeto “Saber Viver” 
- 8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Suplente do Projeto “Saber Viver” 
- 9-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS 
- 10-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. 